

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

## LEIS Gabinete do Prefeito

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1006 /2024**, 21 de maio de 2024.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I OBJETIVOS E COMPETENCIAS

- **Art. 1º** Esta Lei instituí o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ órgão colegiado, autônomo e permanente de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
- Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ é órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo e propositivo tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBTQIAPNb+, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura, justa e plural.
- **Art. 3º** Para efeitos dessa lei, entende-se por políticas públicas LGBTQIAPNb+ tanto as destinadas especificamente para a população LGBTQIAPNb+, como aquelas que incluem a população LGBT+ entre os seus beneficiários.
- **Art. 4º** São atribuições e competências do Conselho Municipal de
- Políticas LGBTQIAPNb+, dentre outras
- **I-** Deliberar sobre as diretrizes a serem observadas na formulação e implementação das políticas LGBTQIAPNb+.
- **II-** Propor e contribuir para construção de políticas públicas LGBTQIAPNb+.
- **III-** Acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação das políticas públicas LGBTQIAPNb+.

- **IV-** Promover políticas públicas que insiram as problemáticas socio- históricas que promovam a justiça, com garantia de direitos para população LGBTQIAPNb+, em enfrentamento às opressões de gênero, raça, classe, orientação sexual e etc.
- **V-** Propor, contribuir e realizar ações e atividades que promovam direitos sociais, políticos, civis, culturais e econômicos.
- **VI-** Propor, participar, acompanhar e realizar cursos, oficinas, palestras de sensibilização, educação e aperfeiçoamento sobre os direitos LGBTQIAPNb+, a serem realizados no âmbito municipal.
- **VII-** Defender os direitos da população LGBTQIAPNb+, pelos meios legais e parceiros disponíveis.
- **VIII-** Elaborar seu regimento interno no prazo de 90 dias.
- **IX-** Propor ao Poder Executivo Municipal e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos de Homossexuais, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- **X-** Fiscalizar o cumprimento da legislação que atenda os interesses da população LGBTQIAPNb+ no âmbito do município.
- **XI-** Deliberar sobre as questões referentes a população LGBTQIAPNb+ no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Dona Inês- PB e do Plano Plurianual, assim como atos normativos relevantes a população LGBTQIAPNb+.
- **XII-** Convocar e organizar a Conferência Municipal LGBTQIAPNb+, preferencialmente a cada 2 anos, buscando a integração entre as etapas municipais e estaduais e nacional.
- **XIII-** Articular-se com os demais conselhos de políticas publicas e outros espaços de participação e controle social no município.
- XIV- Elaborar relatório anual sobre as políticas públicas LGBTQIAPNb+ no município de Dona Inês, assim como sobre sua atuação e apresenta-lo em audiência pública.

#### CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º** O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+, de composição paritária, será integrado por vinte membros, sendo 05 titulares e 05





Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

suplentes do Poder Público, e 05 titulares e 05 suplentes da sociedade civil, assim definidos:

- I Pelo Poder Público Municipal, um representante titular e
- um suplente de cada um dos seguintes órgãos:
  - Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
  - b) Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação,
  - c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
  - d) Secretaria Municipal de Educação.
  - e) Secretaria Municipal de Saúde.
  - II Pela sociedade civil, militantes e organizações/coletivos com atuação na defesa e promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com atuação devidamente comprovada, a serem dividas da seguinte forma:
- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de coletivos
   LGBTQIAPNb+;
  - b) representantes titulares e suplentes dos segmentos LGBTQIAPNb+, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do segmento de:
    - 1) Mulheres Homossexuais,
    - 2) Homens Homossexuais,
    - 3) Bissexuais e Não-Binários,
    - 4) Transexuais ou Travestis

**Parágrafo primeiro:** O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverá ser composto por paridade de pessoas de identidade de gênero feminino.

Art. 7º A eleição dos representantes da sociedade civil deverá ser convocada pelo menos 15 dias antes do termino da gestão vigente, com edital publicado no Diário Oficial Municipal.

### CAPÍTULO III DA ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 8º.** A diretoria do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, será composta pela Presidência, Vice-Presidência e Secretária Executiva.

- **I** A Presidência e a Vice Presidência, serão escolhidos entre seus pares, por meio de eleição direta, com mandato de um ano.
- **II** A Presidência e a Vice-Presidência deverá ser paridade em gênero e ter alternância entre Sociedade Civil e Governo.
- III A Secretária Executiva será indicada pela Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana, deverá auxiliar administrativamente o Conselho, mas não cumprirá papel de conselheiro, não possuindo por tanto direito a voto.
- **Art. 9º.** A função do conselheiro do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade.
- **Art. 10º.** O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.
- **Art. 11º.** As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ deverão constar do seu Regimento Interno.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12°.** A Coordenação de Políticas para Mulheres e da Diversidade Humana da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação propiciará ao Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ as condições necessárias ao seu funcionamento.

**Art. 13º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 14º.** Ficam revogados as disposições em contrário. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 21 de maio de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito



Disponível em:



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

#### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 237/2024** (Altera a Portaria n° 117/2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal No 888/2021 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal nº 91/2022 que regulamenta o COMSEA-Dona Inês.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** Encerrar o mandato das Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

**Membro Titular:** Sofia Ulisses Santos **CPF nº** 918.810.213-00.

**Membro Suplente:** Veriene Vilarim Flor Andrade **CPF nº** 048.893.354-47

**Art. 2º** Passando a vigorar as seguintes conselheiras:

II - Representantes do Governo

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Maria de Fátima Fidelis Porfírio

CPF: 049.575.684-99

Membro Suplente: Joana D'arc de Lima Felício

CPF nº 069.399.584-01

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 21 de maio de 2024.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO PREFEITO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **AVISO DE DISPENSA** 

**DISPENSA Nº**: 0289/2024 **Processo Nº**: 0356/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE SERÁ DESTINADO AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 21 de maio de 2024.

### FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS **AVISO DE DISPENSA** 

**DISPENSA Nº:** 0288/2024 **Processo Nº**: 0351/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTAR A EQUIPE DO BUSCA ATIVA DA





Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n°.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL** DE **EDUCAÇÃO** Ε DESPORTO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a SECRETARIA MUNICIPAL publicação, а **ADMINISTRAÇÃO** E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 -Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 21 de maio de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato:0391/2024 Processo Nº:0280/2024

Registro CGM Nº 24-50368-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado ANTONIO EDUARDO DA SILVA Fundamento Legal DISPENSA Nº 0236/2024

Objeto EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO SÍTIO CANAFÍSTULA, ZONA RURAL DE DONA INÊS/PB

Assinatura 15/05/2024

Vigência 15/05/2024 A 31/12/2024

Valor 16.900,00

JOANA DARC DE LIMA FELICIO SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato:0393/2024

Processo Nº: 0230/2024

Registro CGM N° 24-50369-0

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES

Fundamento Legal DISPENSA N° 0241/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS AGENTES DE LIMPEZA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOVIMENTO URBANO.

Assinatura 15/05/2024

Vigência 15/05/2024 A 15/11/2024

Valor 7.360,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato:0394/2024 Processo Nº: 0222/2024

Registro CGM Nº 24-50370-3

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado IARA NASCIMENTO ALVES 10086715410

Fundamento Legal DISPENSA N° 0240/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME DEMANDA APRESENTADA PELOS SETORES, TENDO EM VISTA A NECESIDADE CONSTANTE DE CONSERTO, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO.

Assinatura 21/05/2024

Vigência 21/05/2024 A 31/12/2024

Valor 12.000,00

ANTÔNIO ÚSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0395/2024



Disponível em:



Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1824, ano 46, de 21 de maio de 2024

Processo Nº: 0234/2024

Registro CGM N° 24-50371-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Fundamento Legal DISPENSA N° 0205/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DE DONA INÊS/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. CONSIDERANDO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0100/2024 ORIUNDO DA

**DISPENSA Nº 0044/2024.** Assinatura 20/05/2024

Vigência 20/05/2024 A 31/12/2024

Valor 12.600,00

JOANA DARC DE LIMA FELICIO

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0154/2024

Processo Nº:0563/2023

Registro CGM N° 24-50365-7

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇO

LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0043/2023

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO

Assinatura 04/03/2024

Vigência 04/03/2024 A 31/12/2024

Valor 8.752,80

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato:0171/2024 Processo Nº:0649/2023

Registro CGM Nº 24-50366-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado MOUNT CONFECÇÃO LTDA Fundamento Legal PREGÃO N° 0056/2023

Objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS PARA COMPOR O FARDAMENTO DOS ALUNOS

DA REDE MUNNICIPAL DE ENSINO.

Assinatura 15/03/2024

Vigência 15/03/2024 A 31/12/2024

Valor 38.865,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

**PREFEITO** 

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Nº do Contrato:0387/2024 Processo Nº: 0255/2024

Registro CGM Nº 24-50367-3

Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratado BRENO LUIZ DE OLIVEIRA Fundamento Legal PREGÃO N° 0051/2024

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: DIGITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM REGIME PRESENCIAL, NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Assinatura 14/05/2024

Vigência 14/05/2024 A 14/01/2025

Valor 13.592,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO